

PROCESSO CEE N° 1993/74
INTERESSADO: NAÉRCIO CORREIA DOS SANTOS

Processo CEE n° 1993/74 Parecer CEE n° 724/76 fls.2

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor I da disciplina Socorros Urgentes do Departamento de Disciplinas Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí.

RELATOR: Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 724/76 CÂMARA DO 3° GRAU - APROVADO EM 15/09/76
COMUNICADO AO PLENO EM

I-RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:-

Trata o presente processo da indicação do Sr. Naércio Correia dos Santos para exercer as funções de Professor I da disciplina Socorros Urgentes, da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí.

2. FUNDAMENTAÇÃO:-

O interessado, médico formado em 1969 pela Faculdade de Medicina da Universidade Católica do Paraná, apresenta vários cursos ligados à Traumatologia bem como trabalhos ligados à Medicina Esportiva. Pelo Parecer 521/75 foi aprovado para a disciplina - Biologia - da mesma Escola.

II-CONCLUSÃO

Voto favoravelmente à indicação do Médico Naércio Correia dos Santos como Professor I da disciplina - Socorros Urgentes - do curso de licenciatura em Educação Física e Técnicas Desportivas da Escola "Superior de Educação Física de Jundiáí".

São Paulo, 13 de agosto de 1976.

Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Daiva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, xxxxxxxx xxx
xxx xxxxxxxx xx x x x x , Paulo Gomes Romeo x xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx
xxxx xxxxxxxx.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de setembro de 1976.

a) CONSELHEIRO: Paulo Gomes Romeo - Presidente -

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15.09.76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente.